



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 19/12/2018 – Horário: 13h30min

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 461ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/509.368/11 – Córrego Rico Transporte e Construção Ltda.

Deliberar quanto à manutenção da decisão constante no item 9 da Ata da 195ª Sessão de Licenciamento Ambiental, do dia 25/03/13, referente ao indeferimento do requerimento de Licença Prévia para extração de granito, no município de São Pedro da Aldeia - SUPLAJ

2. E-07/504.875/09 – Serviços de Petróleo Constellation S.A.

Armazenamento de materiais, equipamentos e produtos químicos, inclusive perigosos, e reparo de equipamentos em apoio às atividades de exploração, perfuração, complementação e produção de petróleo, no município de Rio das Ostras - SUPMA
Renovação da Licença de Operação (LO IN015807)

3. E-07/002.4036/15 – LG Serviços Eireli – Epp

Extração mineral de areia para emprego direto na construção civil, em área de frente de lavra de 9,72 hectares, inserida na poligonal definida no processo DNPM/ANM 890.936/13, no município de Macaé – SUPMA
Licença de Operação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.14400/13 – Ecologika Ambiental Transporte e Locação Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN044322) referente à coleta e transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, não perigosos (Classes IIA e IIB), incluindo sólidos urbanos, resíduos perigosos (Classe I), efluentes e resíduos sanitários, químicos e oleosos, resíduos de construção e demolição civil (Classes A, B, C e D) e Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A (1, 2, 3 e 4), B, D e E, operação de transbordo e triagem de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB) e de resíduos de construção civil (Classes A, B, C e D); bem como a estocagem temporária de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB), de resíduos de serviço de saúde do Grupo B e de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D), a comercialização de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classes IIA e IIB), a locação e higienização de banheiros químicos e o abastecimento e garageamento de veículos vazios, em uma área de 6.984,66m², georreferenciadas através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 217426.00 m E; 7546103.00 m N, atividade localizada no município de Carapebus, para: (i) inclusão da atividade de trituração de lâmpadas, alterando o objeto para “*coleta e transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de Resíduos Sólidos Urbanos, resíduos não perigosos (Classes IIA e IIB), resíduos perigosos (Classe I), efluentes e resíduos sanitários, químicos e oleosos, resíduos de construção e demolição civil (Classes A, B, C e D) e Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A (1,2,3 e 4), B, D e E, operação de transbordo e triagem de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB) e de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D); bem como a estocagem temporária de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB), de Resíduos do Serviço de Saúde do Grupo B e de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D), a trituração de lâmpadas no equipamento The Bulb Eater®, a comercialização de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classes IIA e IIB), a locação e higienização de banheiros químicos, e o abastecimento e garageamento de veículos vazios, em uma área total 6.984,66 m² georreferenciada segundo as coordenadas 22°10'1.70"S ; 41°44'23.33"O (SIRGAS 2000)*”; (ii) inclusão de condições de validade: “65 - Destinar os EPIs utilizados pelos operadores do equipamento triturador de lâmpadas a aterro de resíduo classe I; 66 - Realizar a troca dos filtros do equipamento triturador de lâmpadas de acordo com o manual de operação apresentado, de modo a manter a eficiência dos mesmos; 67 - Destinar os filtros bag e HEPA contendo material particulado a aterro de resíduo

classe II”; (iii) alteração das condições de validade nº 13 e 20, sendo a nova redação: “13 - Atender à Resolução RDC nº 222, de 28 de Março de 2018, publicada no D.O.U. de 29.03.2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; 20 - Atender à NOP-INEA-35 - Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 07.03.18 e publicada no D.O.R.J. de 13.03.18”; e (iv) exclusão da condição validade nº 41 – SUPMA

5. PD-07/006.161/18 – Syn Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para canalização de dois córregos sem nome, afluentes do Rio Fischer e de benfeitorias (calçada, rua e parte dos lotes) na Faixa Marginal de Proteção (FMP), no município de Teresópolis - GELIRH
Autorização Ambiental

6. E-07/510.221/12 – G. Silva Transportes e Logística Ltda.

Armazenamento temporário de produtos não perigosos e perigosos, garagem da frota e transporte rodoviário de produtos não perigosos e perigosos (classes de Risco 3: Líquidos inflamáveis, 4.1: Sólidos Inflamáveis, 6.1: Substâncias tóxica, 8: Substâncias corrosivas e 9: Substâncias perigosas diversas), em todo território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN000678)

7. PD-07/14.295/17 – Mineração Santa Edwiges Extração e Britamento Ltda Epp

Extração e beneficiamento de granito, para a produção de brita e saibro para uso na construção civil, em área referente à poligonal definida pelo processo DNPM/ANM 890.381/17, com supressão de vegetação nativa em uma área de 11,9 hectares em estágio inicial de regeneração, no município de São Gonçalo - GELANI
Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

8. E-07/200.424/07 - Indústria e Comércio de Bebidas Maravilha Ltda.

Fabricação de bebidas alcoólicas, no município de Nova Iguaçu (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN
Licença de Operação

9. EXT-PD/014.3457/18 – Brasco Logística Offshore Ltda.

Implantar planta de produção, armazenamento e transferência de fluidos de perfuração de poços de petróleo e gás, de base sintética, base água e salmoura, com capacidade total de 2.543,8m³, armazenamento e transferência de barita, bentonita e calcita a granel, com capacidade de 226,53m³, em área total de 1.445m², no município de Niterói – GELIN

Licença de Instalação e Operação a ser transformada em Licença de Instalação

10. E-07/514.611/12 - Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Implantação do empreendimento “Carteira de Diesel S10” na Refinaria Duque de Caxias - Reduc da Petróleo Brasileiro S.A, composta pelas unidades: U-5200 – Unidade de hidrotratamento de Instáveis (HDT); U-5600 – Unidade de Geração de Hidrogênio (UGH); U-5500 – Unidade de Recuperação Enxofre (URE); U-5400 – Unidade de Tratamento de Águas Ácidas (UTAA); U-5450 – Unidade de Tratamento de Gás Ácido (DEA) e “Revamp” (ampliação) da U-2700 - Unidade de Hidrotratamento de Diesel visando a obtenção de diesel com 10ppm de enxofre, no município de Duque de Caxias (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN

Licença Prévia

11. E-07/509.555/11 – J.V.B. de Melo

Formulação de *blends* líquidos, sólidos e semi-sólidos a partir de resíduos perigosos e não perigosos, reciclagem de resíduos (papel, papelão, plástico, dentre outros), beneficiamento de resíduos da construção civil (britagem e peneiramento), triagem e armazenamento desses resíduos, além de tratamento de efluentes líquidos provenientes de terceiros, no município de Japeri (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN

Licença Prévia

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 4464539-2